



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 022/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>448/2025</u> DATA <u>11/02/2025</u> <u>11:52hs</u> Responsável <u>Edson Tates dos Santos</u> Agente Legislativo de Administração Matrícula: 190	Materia Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>25/02/2025</u> Visto
---	--

AUTOR: Vereador Silvio Dutra da Silva e Celso Henrique Batista da Silva.

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

Os vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

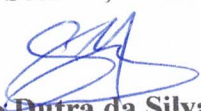
Contratação de Especialistas nas Áreas de Saúde em Guarantã do Norte.

Considerando a crescente demanda por atendimentos especializados nas áreas de otorrinolaringologia, neuropediatria, fonoaudiologia e terapia ocupacional em nosso município, e a importância de proporcionar um atendimento de qualidade à nossa população, venho, por meio desta, indicar a necessidade de contratações de profissionais especializados para essas áreas.

A contratação de otorrinolaringologista, neuropediatra, fonoaudióloga e terapeutas ocupacionais é essencial para atender às necessidades de saúde de crianças, idosos e pessoas com necessidades especiais, garantindo que tenham acesso a tratamentos adequados e no tempo oportuno. Este tipo de atendimento especializado é fundamental para a prevenção, diagnóstico e tratamento de uma variedade de condições de saúde, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade.

Reitero a importância desta indicação para a saúde pública de Guarantã do Norte e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos ou discussões sobre a viabilidade da medida.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 11 de fevereiro de 2025.


Silvinho Dutra da Silva
Vereador – PODEMOS


Celso Henrique Batista da Silva
Vereador - PODEMOS



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	04ª	Data	25 de fevereiro de 2025	Horas	11:40
Ordinária					
Extraordinária	x				

Propositura	Requerimento Nº	ATA		PLCM Nº.	PLM Nº	PLL Nº
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº 022/2025			
	Outros :					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	☐
Retirada de Pauta por ausência do Autor	☐
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	☐
Veto Mantido	☐
Veto Rejeitado	☐

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	A
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Amanda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”